



A TRANSGENERIDADE NO CÁRCERE: A (IN) EFICÁCIA DAS ALAS PRISIONAIS LGBTQIA+ NA PROTEÇÃO DAS MULHERES TRANS E TRAVESTIS ENCARCERADAS

Aline Carvalho Vieira – UFU

Grupo de Trabalho: GT 3 – Direitos LGBTQIA+ e Resistências

RESUMO:

O trabalho tem como tema central a discussão dos direitos das pessoas transgênero privadas de liberdade, buscando, em específico, problematizar em que medida as alas LGBTQIA+ se apresentam como uma alternativa positiva para redução das violências contra as mulheres trans e travestis encarceradas. A pesquisa realizada foi do tipo qualitativa, construída a partir da revisão bibliográfica e com o método científico dialético, considerando a complexidade e dinamicidade do problema de pesquisa apresentado. O referencial teórico do trabalho é construído, especialmente, a partir seguintes escritos: Judith Butler com o livro “Problemas do Gênero: feminismo e subversão da identidade”, Guacira Lopes Louro com “Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e a teoria *queer*”, o autor Pedro Ferreira com seu estudo sobre a transfobia estrutural no cárcere, os relatórios produzidos pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e pesquisas empíricas já realizadas por outros pesquisadores sob o recorte de mulheres trans e travestis encarceradas. Com o estudo, concluiu-se que a alocação da população trans em alas específicas não tem se mostrado uma alternativa suficiente para mitigar as violências sofridas pelo público, observando a existência de pontos positivos e negativos. Sob o aspecto positivo, concluiu-se que a alocação de mulheres trans e travestis nas alas LGBTQIA+, por vezes, possibilita o acesso à itens de beleza e cuidados pessoais, bem como viabiliza a construção de vínculos. Entretanto, constata-se ainda que a privação de liberdade em espaços prisionais específicos pode desencadear uma espécie de controle compulsório imposto pelas práticas reguladoras do sistema cisheteronormativo no âmbito das prisões.

Palavras-chave: Transgeneridade; Cárcere; Mulheres trans; Travestis.

1. INTRODUÇÃO

O sequencial sexo-gênero-sexualidade é compreendido não como um processo natural, mas sim compulsório imposto a partir de regramentos sociais (Ferreira, 2022,



p. 19). O gênero é, nas palavras de Butler (2016, p. 48), “performativamente produzido e imposto pelas práticas reguladoras da coerência”. Neste cenário, àqueles que em algum momento da vida venham a romper com a lógica cisheteronormativa compulsória, como as mulheres trans e travestis, são reservadas a perspectiva da patologização, a adoção de políticas de sanções corretivas e violência sistemática ao longo de muitos anos (Louro, 2018, p.16). Tal discussão adquire especial complexidade quando se atravessam as grades do sistema prisional brasileiro, uma vez que já estamos diante de um sistema organizacional que, por si só, já carrega violações sistemáticas violações de direitos fundamentais à todas as pessoas privadas de liberdade.

Não há no país leis específicas sobre a temática, o que se assiste são avanços pontuais de forma infralegal, como a resolução nº 348 do Conselho Nacional de Justiça, editada em 2020, a qual trouxe garantias de respeito à identidade de gênero e nome social nas prisões, além da definição das alas a partir da autodeclaração e a possibilidade de existência de alas específicas. Apesar das recomendações infralegais, observou-se na prática um descumprimento reiterado, especialmente em relação às mulheres trans e travestis encarceradas, o que levou ao julgamento da ADPF nº 527 pelo Supremo Tribunal Federal. Na decisão foi reconhecido o direito das mulheres trans e travestis ao cumprimento de pena em alas compatíveis com sua identidade de gênero, mediante consulta individualizada à pessoa em iminência de prisão.

Nesse sentido, no estudo buscou-se problematizar em que medida as alas LGBTQIA+ tem se apresentado como uma alternativa positiva na redução das violências contra as mulheres trans e travestis privadas de liberdade. Para tanto e tendo a revisão bibliográfica como a principal metodologia para acesso aos dados aqui levantados, foi realizada inicialmente uma breve retomada histórica quanto aos anos de patologização da transexualidade, buscou-se dados quanto a experiência prisional de mulheres trans e travestis e, por fim, a partir de consultas a pesquisas empíricas, objetivou-se aferir se as alas prisionais LGBTQIA+ se apresentam como uma alternativa positiva na redução das violências sofridas pelas pessoas trans e travestis no sistema prisional.



2. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico do trabalho inicia com as contribuições dos escritos de Judith Butler, no livro especialmente no livro “Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade” e também “Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria *queer*” da autora Guacira Lopes Louro. Tais estudos foram importantes para viabilizar a discussão de gênero sob o recorte das mulheres trans e travestis, especialmente sob a perspectiva da compulsoriedade e as normas sociais de regulação dos comportamentos.

Especificamente quanto à discussão das mulheres trans encarceradas o estudo desenvolvido conta com as contribuições de alguns outros escritos, mas especificamente com a dissertação de Pedro Ferreira, “Transfobia estrutural do cárcere brasileiro: uma análise da ineficácia normativa e do comportamento jurisdicional”. Tal marco teórico possibilitou compreender os atravessamentos vivenciados pelas mulheres trans e travestis encarceradas no âmbito de todo Sistema Penal.

Por fim, buscando compreender em que medida as alas prisionais LGBTQIA+ tem sido eficazes na mitigação das violências sofridas pelas mulheres trans e travestis encarceradas, acessou-se o “Dossiê Trans Brasil: um olhar acerca do perfil de Travestis e Mulheres Transexuais no sistema prisional” produzido pela ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). Foram acessados ainda os estudos empíricos de Vanessa Sander com o artigo “As bichas e os bofes na crise do sistema penitenciário” e “O barrado das monas na cadeia das coisas: notas etnográficas sobre a diversidade sexual e de gênero no sistema penitenciário”.

3. METODOLOGIA

A pesquisa realizada é qualitativa e foi feita a partir de uma revisão bibliográfica de autores que discutem temáticas relacionadas às discussões de gênero e transgeneridade, relacionando-as com leituras que abordam o sistema de justiça criminal e as experiências prisionais. Em razão da complexidade e atualidade do



recorte de pesquisa aqui proposto, o método científico utilizado para construção do trabalho foi o dialético. Tal metodologia contribuiu para a construção de uma pesquisa que considere a realidade de forma dinâmica, não compreendendo os fatos sociais de uma maneira isolada, mas atravessados por marcadores políticos, sociais e culturais (GIL, 2008, p. 14).

4. RESULTADOS/DISCUSSÃO

A partir da revisão bibliográfica realizada foi possível observar que a alocação de mulheres trans e travestis às alas prisionais específicas, não tem se mostrado uma alternativa suficiente para mitigação total das violências sofridas. A violência institucional segue sendo uma realidade tanto nas celas comuns do cárcere masculino, quanto naquelas específicas à comunidade LGBTQIA+, como, por exemplo, a falta ou precarizado acesso à terapia hormonal e, em algumas coletas empíricas, também foi relatado o desrespeito ao nome social e agressões por parte da polícia penal nesses espaços.

Lado outro, foi possível identificar que as LGBTQIA + trouxeram alguns pontos positivos como a possibilidade de itens de beleza, cuidados pessoais e vestimentas com as quais se sintam confortáveis, além da possibilidade de construção de vínculos e apoio mútuo entre as custodiadas. Constatou-se, por fim, que, apesar dos avanços, a privação em espaços prisionais específicos por vezes podem funcionar, como nos ensina Butler, como um mecanismo de controle compulsório imposto pelas práticas reguladoras do sistema cisheteronormativo no âmbito das prisões.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa realizada foi possível observar que a discussão da transgeneridade no cárcere brasileiro se apresenta como uma temática bastante atual, mas ainda existem poucos dados e estudos que se voltem à problemática. Foi possível observar que por anos o modo como determinada pessoa deveria se portar socialmente estaria diretamente relacionado ao seu sexo de nascimento, sendo este



um processo compulsório sob vigilância de vários setores da sociedade, como família, religião e também nas experiências de aprisionamento.

Ao atravessar as grades dos estabelecimentos prisionais é possível observar que as mulheres trans e travestis - independente do tipo de ala prisional que estejam alocadas - enfrentam não só as violações sistemáticas de direitos vividas por todas as pessoas presas, mas especialmente regramentos rígidos limitantes quanto à sua identidade de gênero e sexualidade. O sistema criminal se apresentou/apresenta como um mecanismo estatal - legalmente instituído e chancelado pelos diversos atores da segurança pública – possuidor de um único e claro objetivo: controlar corpos que contrariem a lógica cisheteronormativa imposta compulsoriamente na sociedade.

Diante deste contexto, fica demonstrada a necessidade latente de se alterar a perspectiva em que são pensadas as políticas públicas voltadas à proteção das mulheres trans e travestis encarceradas. Tal movimento exige que as pesquisas transcendam os muros universitários e dirijam-se à campo para ouvir àquelas pessoas diretamente afetadas pelo sistema prisional, o que é essencial para conter a criação de normativas que considerem categorias de identidades fechadas dissociadas do contexto social de cada indivíduo.

REFERÊNCIAS

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

FERREIRA, Pedro. **Transfobia estrutural no cárcere brasileiro: uma análise da ineficácia normativa e do comportamento jurisdicional**, Universidade Federal de Uberlândia, 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. 3 ed. rev. e amp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

SANDER, Vanessa. As bichas e os bofes na crise do sistema penitenciário. **Cadernos Pagu**, [s. l.], n. 63, p. e216311, 2021.

ZAMBONI, Marcio. O barraco das monas na cadeia dos coisas: notas etnográficas sobre a diversidade sexual e de gênero no sistema penitenciário. **Arace**, v. 4, n. 5, 2017.